

Público

27-02-2019

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 31885

Temática: Justiça

Dimensão: 614 cm<sup>2</sup>

Imagem: S/Cor

Página (s): 7

## Os dois lados do espelho

**Manuel Soares**

Vamos então falar de violência doméstica e tribunais. Mas a ver se nos entendemos já de início, para isto não acabar lido ao contrário. Não estou aqui para sacudir a água do capote e dizer que está tudo bem do lado dos juízes, nem que as indignações colectivas recentes obedecem a uma agenda para deslegitimar os tribunais. Mas também não me peçam para aceitar que os juízes são uns mentecaptos, insensatos, misóginos e machistas. Se considerarmos o retrato-robot de quem entra na carreira judicial - mulher, 30 anos, solteira - e as 65% de juízas mulheres (*Quem são os futuros magistrados*, CEJ, 2018 e PORDATA, dados de 2017); se considerarmos que os juízes são pessoas instruídas, razoáveis, educadas num quadro de valores ajustado aos nossos tempos e formadas numa escola que ensina cultura, respeito e tolerância, vemos logo que esse preconceito é ridículo. O certo é que existe um desfazamento entre aquilo que os tribunais fazem quando tratam da violência doméstica, e aquilo que a sociedade pensa que fazem ou deviam fazer. Portanto, o meu ponto de partida é este: há um problema? Há! Alguém sério sabe verdadeiramente onde está o problema? Não!

É verdade que Portugal tem números alarmantes na violência doméstica - que é também predominantemente violência de género contra mulheres. Em 2017 foram apresentadas 26.713 participações às autoridades, por 79% de vítimas mulheres, contra 83,8% de agressores homens, que acabaram em 1457 condenações em tribunal (*Prevenção e combate à violência contra mulheres e à violência doméstica*, 2018, CIG). Porém, sem escamotear a dimensão dramática desta realidade, ela muda de figura quando a vemos à escala da UE. Na avaliação geral do nível de violência contra mulheres, que combina diversos indicadores, Portugal surge classificado muito favoravelmente, no 26.º lugar, entre os 29 países da UE (*Index 2017*, Instituto Europeu para a Igualdade de Género). Nos índices de violência física, sexual, psicológica e de perseguição, sofridas por mulheres da UE nos últimos 15 anos, o nosso país posiciona-se no escalão mais baixo em todos os tipos de violência, em comparação com os índices mais elevados que se observam, sobretudo na Europa central e na Escandinávia (*Violence against women in EU - wide survey*, Agência da União Europeia para os Direitos Fundamentais).

É também verdade que algumas decisões judiciais suscitaram perplexidades e foram objecto de críticas violentas. Nem sempre

foram justas e informadas, mas adiante porque o que delas releva é que, no palco da justiça mediático-dramática, o guião está escrito: os tribunais protegem os homens agressores, com sentenças brandas, e discriminam as vítimas mulheres, com linguagem inapropriada e desrespeitadora dos valores constitucionais.

Isto é o que se vê do lado de lá do espelho. Uma imagem distorcida da realidade, que não corresponde, nem de perto nem de longe, à verdadeira face dos juízes. Mas uma imagem que preocupa e deve levar a agir, porque a confiança social é um valor precário. Por isso, os juízes querem agora descobrir o que mostra o lado de cá do espelho. Se há algum problema do seu lado. E vão fazê-lo de forma decidida, séria e responsável, sem receios nem complexos.

Foi constituído um grupo de trabalho para analisar as decisões judiciais proferidas em casos de violência doméstica, numa

“

**Os juízes querem descobrir se há algum problema do seu lado. E vão fazê-lo de forma decidida, séria e responsável, sem receios nem complexos**

perspectiva comparada com o que se faz noutros países. Vai fazer-se um levantamento das leis e tratados internacionais, para ver se há ajustamentos que devam ser introduzidos na legislação. Está em concepção um projecto, proposto pelos juízes, que deverá envolver a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e uma Universidade, para se fazer um estudo de avaliação das decisões judiciais que permita tirar conclusões, com valor científico.



O XII Congresso dos Juízes, em 2020, será dedicado à reflexão sobre esta temática.

Vamos testar estas interrogações: há discriminação de género nas decisões dos tribunais portugueses? A resposta judicial varia em função do género do/a julgador/a? As sentenças nos casos de violência doméstica são demasiado lenientes? Veremos o que nos vão dizer as respostas. Se há e onde estão os aspectos a melhorar: nas práticas, na lei, na formação. Veremos. O que tiver se ser corrigido, corrige-se.

**Presidente da Direcção da Associação Sindical dos Juizes Portugueses.  
Escreve quinzenalmente à quarta-feira**